PORTARIA CFO-SEC-66, de 12 de março de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e considerando o inciso XXIV do art. 53 do Regimento Interno do CFO - Resolução CFO-34/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Educação e Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 24/2026:

I. Lívia Néri Menezes de Oliveira (CRO-MG 30848) – Coordenadora;

II. ~~Edson Jorge Lima Moreira (CRO-RJ 19430) – Membro;~~ (Revogado pela Portaria CFO-SEC-157/2026)

III. Carla Maria Soares Ferreira Hermes (CRO-PA 1999) – Membro;

IV. Carolina Pereira Tavares (CRO-PI 1799) – Membro;

V. ~~Paulo Zarate Pereira (CRO-MS 1825) – Membro;~~ (Revogado pela Portaria CFO-SEC-147/2026)

VI. André Machado de Senna (CRO-TO 769) - Membro;

VII. Keller de Martini (CRO-SP 49039) – Membro;

VIII. Andreia Cristina Leal Figueiredo (CRO-BA 3742) – Membro;

IX. Everaldo de Aquino Pereira (CRO-AM 2368) – Membro;

X. Ricardo Fabris Paulin (CRO-DF 6886) – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 12 de março 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE